# PROJETO DE LEI Nº
De 21 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.000,00, (quatro mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.000,00, (quatro mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes
3.3.90.39.00 – 341 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
**Total das Suplementações ..... R$ 4.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO – SECFI
03 – GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
0004.0125.0054.2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1123 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 4.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
**Total das Reduções ..... R$ 4.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 21 de novembro de 2024.

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673f3bee78ef0.

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 4.000,00, (quatro mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para os devidos ajustes no orçamento, destinadas ao pagamento de outras despesas variáveis pessoal civil (horas extras), referente aos serviços prestados pelas intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS da Secretaria Municipal da Educação.

**Considerando** a obrigatoriedade em utilizar intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em todos os eventos oficiais deste Município, com base na Lei n.º 2258/2007.

**Considerando** a necessidade de realização das audiências públicas na revisão do Plano Diretor Municipal.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitamos a deliberação e aprovação da mesma. **Em Regime de Urgência**

Campo Mourão, 21 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
**TAUILLO TEZELLI**
234.841.109-10
21/11/2024 10:55:48

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673f3bee78ef0.